



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 12/2019, QUE
FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-
CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA
SERVIX INFORMÁTICA LTDA.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8.272.940 SSP/SP, nomeado conforme Portaria nº 33/MF, de 02 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0002-28, sediada no SIG, Qd. 04, Lts. 125 a 175, Ed. Capital Financial Center, Bl. A, Sls. 01 e 02 - CEP: 70.610-440 – Brasília/DF, telefone (61) 3031-2960, e-mail: suporte-bsb@servix.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI ARCANJO CARNELO CALEJON**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 5.412.384-7, e CPF nº 736.875.028-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.005488/2018-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de solução de armazenamento de dados com replicação remota, backup em disco e alta densidade, conforme requisitos, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
-------------	--------------------------------	--------------	---------------	-----------------------	--------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

1	<u>Equipamento de armazenamento para backup</u>	Unidade	01	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.005.000,00
---	---	---------	----	------------------	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial da União e prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018/2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 109360

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99L00OG18

Nota de Empenho: 2018NE800364

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Edital e Anexos.

CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Edital e Anexos.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.2. A garantia para todo objeto contratado é de no mínimo 60 (sessenta) meses, bem como para todas as suas peças, componentes, partes e acessórios dos equipamentos, inclusive para as unidades de expansão e para os discos rígidos instalados, conforme estabelece no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

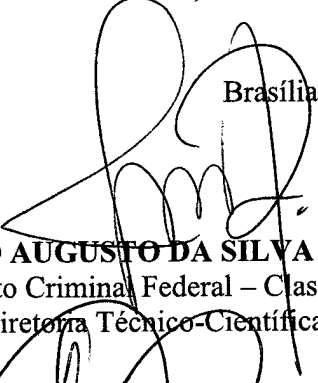
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

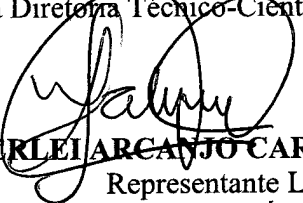
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2019.


FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Perito Criminal Federal – Classe Especial
Diretor da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal


VANDERLEI ARCAÑO CARNEIRO CALEJON
Representante Legal
SERVIX INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1ª. *Luiz Felipe de Sousa Moura* 037.241.101-03
2ª. *Salvina Barros Mourada* 835839801-82

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 200406

Nº Processo: 08200005488201854.
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01134191000228. Contratado : SERVIX INFORMATICA LTDA -Objeto: Aquisição de solução de armazenamento sde dados com replicação remota, backup em disco e alta densidade. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas correlatas. Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$1.005.000,00. Fonte: 174020227 - 2018NE800364. Data de Assinatura: 05/02/2019.

(SICON - 05/02/2019) 200406-00001-2019NE800023

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACT - Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes Polícia Federal, CNPJ 00.394.494/0014-50, e Liga de Judô do Distrito Federal, CNPJ 07.032.256/0001-20. Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos em defesa pessoal, judô e promoção de atividades esportivas. Processo: 08204.000485/2013-80. Modalidade de Licitação: Não Aplicável. Repasse de recurso orçamentário: Não aplicável. Prazo de Vigência: 60 meses, contados da data de publicação. Data da Assinatura: 31/12/2018. Rogério Augusto Viana Galloro e Marcelo Rodrigues Haguihara. Diretor-Geral da Polícia Federal e Presidente da Liga de Judô do Distrito Federal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 200382

Nº Processo: 08240017289201812.
PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 13836959000103. Contratado : ONAP SERVICOS DE LIMPEZA EM - PREDIOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de copeiragem, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico 13/2018 - SR/PF/AM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$42.600,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800027. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 05/02/2019) 200382-00001-2019NE800038

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 200382

Nº Processo: 08240017289201812.
PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 21345025000105. Contratado : NORTE SUL SERVICOS DE INSTALACOES-ELETRICAS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de carregador, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico 13/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$70.693,29. Fonte: 100000000 - 2019NE800028. Data de Assinatura: 30/01/2019.

(SICON - 05/02/2019) 200382-00001-2019NE800038

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 200382

Nº Processo: 08240017289201812.
PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 13836959000103. Contratado : ONAP SERVICOS DE LIMPEZA EM - PREDIOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de recepcionista bilingue, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico 13/2018SR/PF/AM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$183.830,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800029. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 05/02/2019) 200382-00001-2019NE800038

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 200382

Nº Processo: 08240017289201812.
PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02037069000115. Contratado : G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOSDE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de portaria. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico 13/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R\$73.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800030. Data de Assinatura: 30/01/2019.

(SICON - 05/02/2019) 200382-00001-2019NE800038

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 200382

Nº Processo: 08240025812201884.
PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 22797545000103. Contratado : LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO - LIMITADA. Objeto: Aquisição de notebook uultrafino, conforme especificações e quantitativos especificados no Edital do Pregão 06/2018-DTI/PF. Fundamento Legal: lei 8666/93; lei 10520/02 . Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$307.458,00. Fonte: 174020227 - 2018NE800573. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 05/02/2019) 200382-00001-2019NE800038

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 200382

Nº Processo: 08240025812201884.
PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07953689000118. Contratado : FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA -Objeto: Aquisição de monitor de vídeo de 23", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 06/2018-DTI/PF. Fundamento Legal: LEI 8666/93; LEI 10520/02 . Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$24.084,00. Fonte: 174020227 - 2018NE800575. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 05/02/2019) 200382-00001-2019NE800038

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 200346

Nº Processo: 08255020076201817. PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08228010000433. Contratado : PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA-E PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de impressoras monocromáticas, policromáticas e equipamentos de digitalização tipo "scanner" com mesa digitalizadora. Fundamento Legal: Lei 1.520/2002 c/c Lei 8.666/93. Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$208.720,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800483. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 05/02/2019) 200346-00001-2019NE800029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 200346

Nº Processo: 08255020081201811. PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 18775558000104. Contratado : APPSERVICE TECNOLOGIA DA -INFORMACAO EIRELI. Objeto: Equipamento de digitalização de documentos com mesa de digitalização de documentos do tipo scanner com mesa digitalizadora. Fundamento Legal: Lei 10.520 c/c Lei 8.666/93 .Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Valor Total: R\$45.312,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800484. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 05/02/2019) 200346-00001-2019NE800029

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICAS POLICIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Superintendência Regional da PF na Bahia, por intermédio do Setor de Administração e Logística Policial - SELOG/SR/PF/BA, torna público, a todos os interessados, que pretende credenciar LEILOEIROS OFICIAIS, pessoas físicas, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, com perdimento para a União e sob a custódia da Superintendência Regional de Polícia Federal na Bahia, em Salvador e Delegacias no interior do Estado (Juazeiro, Ilhéus, Vitória da Conquista, Porto Seguro, Barreiras e Feira de Santana), derivados de apreensões do crime de tráfico ilícito de drogas. O credenciamento deverá atender às especificações constantes do Edital nº 02/2018 SELOG/SR/PF/BA, disponível para ser copiado na propria SR/PF/BA, situada na Av.Eng. Oscar Pontes,339, Agua de meninos - Salvador/BA, e no site <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/licitacoes/2019/bahia/chamamento-publico>. A documentação exigida será recebida até às 17:00h (horário de Brasília) do dia 11/03/2019, nas condições do item 5, do mencionado edital.

DANIEL JUSTO MADRUGA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 200338

Nº Processo: 08280002514201840. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/01/2019 a 27/01/2020. Valor Total: R\$461.875,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800001 Fonte: 174020227 - 2019NE800005 Fonte: 100000000 - 2019NE800022 Fonte: 100000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 28/01/2019.

(SICON - 05/02/2019) 200338-00001-2018NE000009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200338

Número do Contrato: 4/2018. Nº Processo: 08280003964201779. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07473476000199. Contratado : G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência contratual, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2019 e encerramento em 01 de fevereiro de 2020, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 combinado com a cláusula segunda do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Valor Total: R\$2.733.578,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 05/02/2019) 200338-00001-2019NE800009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 200374

Nº Processo: 08320008288201897.
PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Gerenciamento e Administração na aquisição de combustíveis. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/01/2019 a 28/01/2020. Valor Total: R\$728.823,82. Fonte: 100000000 - 2019NE800014 Fonte: 100000000 - 2019NE800015. Data de Assinatura: 24/01/2019.

(SICON - 05/02/2019) 200374-00001-2018NE800571

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2018**

Processo nº 08335.012139/2018-63. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul para os seguintes edifícios da unidade da Polícia Federal: Superintendência Regional de Polícia Federal, Delegacia de Polícia Federal - Corumbá, Delegacia de Polícia Federal - Dourados, Delegacia de Polícia Federal - Ponta Porã, Delegacia de Polícia Federal - Naviraí e Delegacia de Polícia Federal - Três Lagoas. Empresa vencedora Item 1: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 24.474.596/0001-20, valor total para o Item: R\$55.750,41.

MARCELO ROCCO
Pregoeiro

(SIDEV - 05/02/2019) 200354-00001-2019NE800037



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Dez18 NUMERO: 2018NE800364 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 01134191/0002-28 - SERVIX INFORMATICA LTDA
ENDERECO : SIG QUADRA 4 S/N LOTE 125 ZONA INDUSTRIAL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-440

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE 02 UN. DO ITEM 02 DO PREGÃO 09/2018-DITEC.

SISTEMA ARMAZENAMENTO AUTOMÁTICO PARA BACKUP. PROC ORIGEM: 05000092018

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G18
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200005488201854
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.005.000,00

UM MILHAO E CINCO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 43 -EQUIP DE TIC - SERV/STORAGE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.005.000,00
VALOR DO SEQ. : 1.005.000,00

1,00000 Unidade

SISTEMA ARMAZENAMENTO AUTOMATICO

Equipamento de armazenamento para backup, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

MARCA: Netapp ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000111228

T O T A L : 1.005.000,00

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR
ORDENADOR

LUIS OTAVIO GOUVEIA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 07/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO PEREIRA PEIXOTO, Diretor - Substituto(a)**, em 08/01/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9431231** e o código CRC **116C1579**.